

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

Divulgação: 12425-25

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **07 de abril de 2025 a 09 de abril de 2025** receberemos propostas de orçamento para:

Contratação de Serviço – Locação de instrumento musical

Descrição/Especificações:

Item	QDT	Descrição
1		LOCAÇÃO DE INSTRUMENTO - HARPA Solicitamos a locação de 1 (uma) Harpa Lyon & Healy - modelo 85CG, com o transporte incluso para os ensaios e concerto. 15 e 16/05/2025 (ensaios) Entrega: 15/05/2025 às 16:00 Retirada: 16/05/2025 às 20:00 Local: Avenida São João, 281 - Centro histórico 18/05/2025 (concerto) Entrega: 8:30 Retirada: 12:30 Local: Theatro Municipal de São Paulo observação: os horários podem sofrer alterações.

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço

2. Condições gerais da proposta

- Constar na proposta a Razão Social, endereço completo, CNPJ e telefone
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário – dados p/ depósito)
- Prazo de Validade do produto/serviço

3. Condição de participação

- Cartão do CNPJ
- Contrato Social e alterações
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a troca.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras, (compras@sustenidos.org.br).

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.



A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA elaborará um contrato de prestação de serviço, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado no prazo estabelecido (72 horas, conforme a nossa necessidade). A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, nos termos do artigo 16, §2º, do Regulamento Para Aquisição e Alienação de Bens a Contratação de Obras e Serviços.

*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a Sustenidos, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.

Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.

Os participantes do presente certame, concordam com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador dedicado: Paulo Henrique Rissieri

E-mail: paulo.rissieri@theatromunicipal.org.br

Fone: 11-3367-7212

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação de Serviço / 12425 / Locação de Instrumento Musical

Aguardamos propostas até o dia 09/04/2025

Contratação de Serviço / 12565 / Troca de Cabos de Segurança (Gongos)

Aguardamos propostas até o dia 09/04/2025

Contratação Direta / 12575 / Aquisição de Botas – PARA ÓPERA 2 – DON GIOVANNI

Contratação direta de serviços para Aquisição de Botas – para Ópera 2 – Don Giovanni

Contratação Direta / 12586 / Aquisição de Tecido

Contratação direta de serviços para Aquisição de Tecido

Aquisição de Bens / 12593 / Madeira

Aguardamos propostas até o dia 08/04/2025

Contratação Direta / 12598 / Locação de Partitura

Contratação direta de serviços para Locação de Partitura

Contratação Direta / 11580 / Projeto de Restauro da Cobertura de Cobre do Theatro Municipal

Contratação direta de serviços para Projeto de Restauro da Cobertura de Cobre do Theatro Municipal

Aquisição de Bens / 12585 / Placa Inverter

Aguardamos propostas até o dia 09/04/2025

Aquisição de Bens / 12610 / Armário

Aguardamos propostas até o dia 09/04/2025

Contratação Direta / 12584 / Arranjador e Músico Extra – Pianista

Contratação direta de serviços para Arranjador e Músico Extra – Pianista

Aquisição de Bens e Produtos / 12536 / Itens para Copa

Aguardamos propostas até o dia 08/04/2025

Contratação Direta / 12463 / Musicista – Harpista

Contratação direta de serviços para Musicista – Harpista

Contratação Direta / 12527 / Direção Técnica Geral e Coordenação Artística

Contratação direta de serviços para Direção Técnica Geral e Coordenação Artística

Contratação Direta / 12468 / Visagismo

Contratação direta de serviços para Visagismo

Contratação Direta / 12542 / Músico Convidado – Trombonista

Contratação direta de serviços para Músico Convidado – Trombonista

Contratação Direta / 12502 / Músico – Tubista

Contratação direta de serviços para Músico – Tubista



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

SC 12425 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS – LOCAÇÃO DE INSTRUMENTO MUSICAL

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	TUDO PARA ORQUESTRA EIRELI	R\$ 3.600,00

Nome do Solicitante do Processo: Cinthia Derio
Período de Divulgação: 07/04/2025 a 09/04/2025.

Item	Qtd	Descrição
1		Descrição do serviço: locação de instrumento - harpa Objeto da contratação: locação de 1 (uma) Harpa Lyon & Healy - modelo 85CG, com o transporte incluso para os ensaios e concerto. Período de contratação: Ensaios: 15 e 16/05/2025 Entrega: 15/05/2025 às 16:00 Retirada: 16/05/2025 às 20:00 Local: Avenida São João, 281 - Centro histórico Concerto: 18/05/2025 Entrega: 8:30 Retirada: 12:30 Local: Theatro Municipal de São Paulo observação: os horários podem sofrer alterações.

Do Julgamento das Propostas:

Para o processo em questão foram acionadas as seguintes empresas:

TUDO PARA ORQUESTRA ANDRÉ PRODUÇÕES <TUDOPARAORQUESTRA@GMAIL.COM>,
ALEXANDRE AUGUSTO PINHEIRO <ESTUDIO577@HOTMAIL.COM>,
JOAQUIMABREU@ESTUDIODOSLAGOS.COM.BR,

SAC@CASALEVYDEPIANOS.COM.BR,

INFO <INFO@AEMPIANOS.COM.BR>,

JOSÉ CARLOS JOSECARLOS@INTERMEZZO.COM.BR

Apenas as empresas listadas na requisição apresentaram propostas satisfatórias. Seguiremos conforme enquadramento no regulamento de compra da demanda:

6. Seleção de interessados:

6.3. Será obrigatória a justificativa, submetida e aprovada por um membro da diretoria executiva, ou superintendência ou gerência geral, sempre que não for possível obter o mínimo de três cotações de preços.

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA